

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE**

Deliberação n.º 893/2011– AS/CMDCA

Aprova convocar Entidades classificadas no 2º Edital do Concurso Público de Projetos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Rio de Janeiro, CMDCA-Rio, para o ano de 2010.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Rio de Janeiro, CMDCA-Rio, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando:

I - a Deliberação do CMDCA-Rio n.º 819/2010, que aprova o edital do 2.º Concurso Público de Projetos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Rio de Janeiro, CMDCA-Rio, para o ano de 2010;

II - o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, Deliberação n.º 853/2011;

III – que os projetos foram classificados de acordo com os critérios previstos neste Edital, separados pelas linhas de financiamento estabelecidas a partir dos eixos definidos no Plano de Ação do CMDCA-Rio para 2010, e atendidos até o limite de recursos orçamentários e financeiros do Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA-Rio disponíveis para o correspondente exercício financeiro (Alínea 2.3 do Edital 2010);

IV – que participaram desta seleção organizações governamentais e não governamentais de atendimento a crianças e adolescentes, com sede no Município do Rio de Janeiro, estando condicionadas à apresentação de no máximo (02) dois projetos para financiamento em eixos distintos, desde que fossem designadas equipes técnicas também distintas (Alínea 2.4. do Edital 2010);

V – a consonância com a legislação relacionada à Doutrina da Proteção Integral à criança e ao adolescente, notadamente com a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e com o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/90), bem como com as diretrizes de atuação do CMDCA-Rio, consubstanciadas em seu Plano de Ação anual em vigor e com as demais Deliberações do CMDCA-Rio sobre a matéria (Alínea 8.2.2.a do Edital 2010);

VI- a existência da infra-estrutura física adequada para a execução do projeto (Alínea 8.3.1.j do Edital 2010);

VII- a observância de não duplicidade e sobreposição de verba pública para mesma despesa em projetos contidos nas atividades das Secretarias Municipais (Alínea 8.3.1.n do Edital 2010);

VIII- que os projetos classificados e convocados na primeira listagem publicada em D.O.M de 21/02/2011, até a presente data, não tiveram seus convênios firmados;

IX- que quatro (04) Entidades declinaram dos valores de financiamento para os respectivos projetos apresentados e classificados;

X- o parecer da Comissão de Avaliação deferindo as solicitações contidas nos ofícios enviados pelas ditas Entidades.

DELIBERA:

Art. 1º - Convocar novas Entidades classificadas no 2º Concurso Público de Projetos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Rio de Janeiro, CMDCA-Rio, para o ano de 2010.

Art 2º – Cofinanciar, com recursos na ordem de R\$ 638.446,63, do Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, os projetos selecionados através do Edital do 2º. Concurso Público de Projetos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Rio de Janeiro, CMDCA-Rio, para atendimento de 470 crianças e adolescentes e suas famílias nas diferentes regiões do Município do Rio de Janeiro.

Art 3º – Tornar público os projetos convocados e os valores específicos estabelecidos para cada projeto:

Linha IV – (Eixo Atendimento Sócio-Educativo em meio aberto)

1. Associação Presbiteriana de Assistência Social - APAS

Projeto: Ação Querer Bem

Valor: R\$ 120.000,00

Meta: 120 crianças/adolescentes e suas famílias

2. CORBI

Projeto: Complementar

Valor: R\$ 120.000,00

Meta: 100 crianças/adolescentes e suas famílias

3. Casa Assistencial de Amparo Paula

Projeto: A Magia da Complementação Escolar

Valor: R\$ 86.025,00

Meta: 70 crianças/adolescentes e suas famílias

4. Centro de Reabilitação Ana Freud - CREAARTE

Projeto: Criança o Futuro é Agora

Valor: R\$ 120.000,00

Meta: 50 crianças/adolescentes e suas famílias

5. UNIR

Projeto: Complementando o Amanhã

Valor: R\$ 120.000,00

Meta: 100 crianças/adolescentes e suas famílias

6. Espaço Logos de Cidadania Consciente

Projeto: Pequeno Cidadão

Valor: R\$ 72.421,63

Meta: 30 crianças/adolescentes e suas famílias

Art. 4º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2011.

Comissão Avaliadora:

Neidy Souza da Silva
Mina de Fátima Benevello Taam
Mário Corrêa Filho

Deise Gravina
Presidente do CMDCA-Rio